**DECRETO Nº 152/2014, 15 DE AGOSTO DE 2014.**

**Inclui, exclui e altera iniciativas e metas constantes no Anexo II – Demonstrativos dos programas de governo para o período 2014-2017, da Lei n.º 5.773, de 26 de junho de 2013, que institui o Plano Plurianual do Município de Jaguarão.**

Considerando a necessidade de replanejar algumas iniciativas e metas, o que foi constatado quando da elaboração da LDO para o exercício 2015;

Considerando que o art. 11, II, da Lei n.º 5.773/2013 autoriza o Poder Executivo a incluir, excluir ou alterar iniciativas;

Considerando que o art. 11, § único, III, da Lei n.º 5.773/2013 autoriza o Poder Executivo a incluir, excluir ou alterar metas;

Decreta:

**Art. 1º** Fica alterado o Anexo II – Demonstrativos dos programas de governo para o período 2014-2017 – da Lei n.º 5.773/2013, para:

I – revogar as metas constantes no Anexo I deste Decreto;

II – incluir as metas constantes no Anexo II deste Decreto;

III – alterar as metas constantes no Anexo III deste Decreto;

IV – revogar as iniciativas constantes no Anexo IV deste Decreto;

V – incluir as iniciativas constantes no Anexo V deste Decreto;

VI – alterar as iniciativas constantes no Anexo VI deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Lisandro da Silva Lenz**

Prefeito Municipal em exercício